



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

TITULARES:

1. LILLIAN GABRIELLI CORREA, RG. 40.993.320-X – CPF. 339.358.188-07 - Escriturário.
2. CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 – CPF. 405.564.568-66 - Escriturário.
3. DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – CPF. 423.739.478-62 – Escriturário.

SUPLENTE:

FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS, RG. 30.270.701-3 – CPF. 350.604.298-06 – Escriturário.

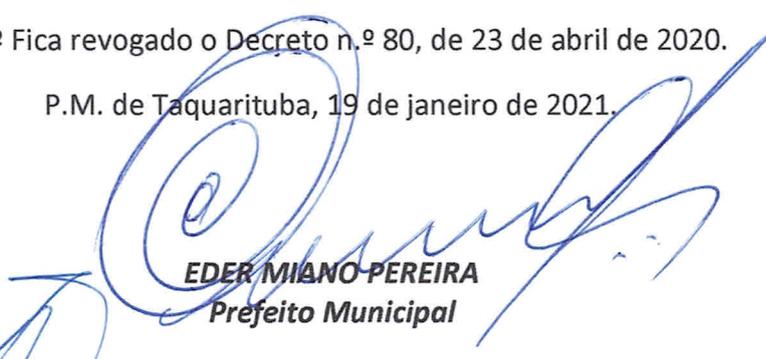
Parágrafo único. Para desempenho da função mencionada neste artigo os servidores farão jus à Gratificação de Encargos Especiais prevista no artigo 89 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Artigo 2.º A presente Comissão a que se refere o artigo anterior terá validade de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros.

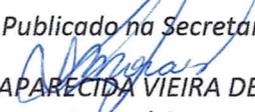
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 80, de 23 de abril de 2020.

P.M. de Taquarituba, 19 de janeiro de 2021.


EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária